

EDITAL Nº 001/2023-PROFLETRAS

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, neste Programa e no site <http://www.profletras.uem.br>, no dia **03/05/2023**

Victória ...
Secretária

A Prof. Dra. Cláudia Valéria Doná Hila, Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras - Profletras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

**Considerando o Resolução
001/2019-COORD.NACIONAL**

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - Estão abertas, do dia **04 a 10/05/2023**, as inscrições para **ALUNOS NÃO REGULARES** no Profletras, para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

Artigo 2º - Poderão se inscrever como alunos não regulares, para apenas uma das disciplinas do primeiro semestre, os candidatos que apresentarem as seguintes condições:

- ser portador de diploma de nível superior;
- redigir uma carta de justificativa, expondo o interesse na disciplina (em formato pdf, assinada pelo candidato)

Artigo 2º - Para que a inscrição dos Alunos não Regulares seja **efetivada**, é necessário enviar no email sec-profletras@uem.br os seguintes documentos:

- diploma em ensino superior;**
- fotocópia de documentos pessoais: RG E CPF;**
- carta de s para ingresso na disciplina em formato pdf. Assinada pelo candidato;**
- Cópia do Currículo Lattes. (não há necessidade de anexar comprovantes) .**

Artigo 3º Em qualquer das modalidades de aluno especial, a matrícula em disciplinas estará condicionada à existência de vagas na disciplina, a saber:

- Texto e ensino- 60h: 4 vagas**
- Fonologia, Variação e Ensino- 60h 4 vagas**
- Gêneros discursivos/textuais nas práticas sociais- 60h: 4 vagas**

Artigo 4º - Caberá aos professores de cada disciplina a seleção dos candidatos para cursar a disciplina sob sua responsabilidade (na condição de aluno não regular), a partir da análise do *Currículo Lattes* e da *Carta de justificativa*.

§1º: Não caberão recursos, em nenhuma instância, aos critérios estabelecidos pelos professores das disciplinas.

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Língua Portuguesa
Programa de Mestrado Profissional em Letras

Artigo 5º - O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **11/05/2023**, por meio de edital, publicado no *site* do Programa www.profletras.uem.br; **“RESULTADO ALUNOS NÃO REGULARES”**.

§1º: Os resultados não serão fornecidos por telefone ou *e-mail*.

Artigo 6º – O aluno especial que se tornar aluno regular do Programa de Mestrado Profissional em Letras poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como aluno especial, todavia aluno especial não terá direito de bolsa.

Artigo 7º - Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras, por e-mail: sec-profletras@uem.br.

Artigo 8º - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de maio de 2023.

Prof. Dra. Cláudia Valéria Doná Hila
- *Coordenadora do Profletras* -